

**DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE**

**TOMADA DE PREÇOS 001/2016**

Processo: 23350.000585/2016-69

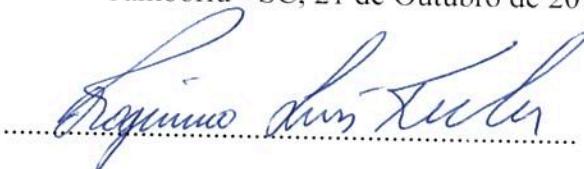
Tomada de Preços 001/2016

Objeto: **Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para a construção remanescente de obra do alojamento para alunos semi-internos do Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, totalizando uma área de 860m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta metros quadrados).**

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 181/GDG/IFC-CAM/2016, de 20 de abril de 2016, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso Administrativo impetrado pela empresa PGC Engenharia de Obras LTDA EPP, mantendo **CLASSIFICADA** a empresa **LUPA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 04.550.949/0001-16.

Publique-se no site do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú e intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

Camboriú - SC, 21 de Outubro de 2016.



Rogério Luis Kerber

Diretor Geral